



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE -
PODEMOS.

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por um Município Melhor!
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1203
DATA: 15 ABR 2025 HORA: 10:41
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 808/2025.
Vereador Colemar da Saborelle

Diana
DA VITÓRIA DOS BICHOS

07/05
07 MAIO 2025

APROVADO


Solicito a Secretaria de Saúde, que seja realizado ações e parcerias para controle populacional de animais de rua e prevenção de zoonoses no Município de Gurupi - TO".


Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando que seja realizado ações e parcerias para controle populacional de animais de rua e prevenção de zoonoses no Município de Gurupi/TO

JUSTIFICATIVA



Pedro Morais
Vereador

Venho, por meio deste, requerer a atenção desta Secretaria para a urgente necessidade de adoção de medidas voltadas ao controle populacional de animais de rua e à prevenção de zoonoses no município. A proposta é que sejam firmadas parcerias com ONGs, protetores independentes e voluntários, a fim de viabilizar ações como captura, atendimento veterinário, vacinação, adoção, castração e uso de coleiras preventivas, conforme as possibilidades e particularidades de cada caso. A estratégia sugerida segue uma ordem de prioridades:

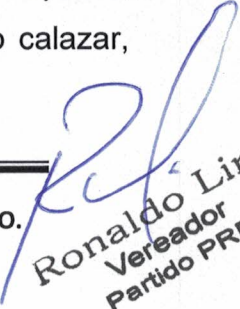
1. Adoção responsável ou encaminhamento a abrigos e lares temporários;
2. Quando a adoção não for viável de imediato, a realização de castração e posterior devolução monitorada ao ambiente, como parte do programa CCD (Captura, Castração e Devolução);
3. Além disso, como medida preventiva fundamental, sugere-se o uso de coleiras impregnadas com substâncias repelentes, especialmente contra o flebótomo (mosquito transmissor da leishmaniose), além de proteção contra pulgas e carrapatos, contribuindo para a redução do risco de transmissão de doenças como o calazar, erliquiose e babesiose.


Célia Lima
Vereadora

Quadra 06, Rua 03, Park Filó Moreira CEP: 77421 - 060. TEL. (63) 98488-0431, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br / ver.colemarsaborelle@gurupi.to.leg.br


Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO


Marilis Fernandes
Vereadora


Ronaldo Lira
Vereador
Partido PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE -

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

PODEMOS.

Essas ações são indispensáveis diante do aumento da população de cães e gatos em situação de abandono, o que representa um sério problema de **saúde pública**. Além da transmissão de zoonoses, os animais soltos estão vulneráveis a maus-tratos, fome, doenças, acidentes e também podem gerar riscos à segurança da população.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 14 de abril 2025.

Vereador – **COLEMAR SABORELLE**
PODEMOS